

1 CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

2  
3  
4

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

5 Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no município de Gaspar – SC, às  
6 09h00h, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social –  
7 CMHIS, foi realizada presencialmente no Auditório da DITRAN, sito a Rua Coronel Aristiliano  
8 Ramos, Nº. 435, bairro Centro, junto a Prefeitura Municipal de Gaspar, e online através do Google  
9 Meet. Estavam presentes presencialmente na reunião: *Valdéria Stanke Pamplona e Ana Paula Poffo*,  
10 representando a Diretoria de Habitação; *Simone Josiane Pereira A. de Andrade*, representando a  
11 Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa; *Gilberto Schmitt*, representante das  
12 Entidades Religiosas; *Diego Goltara Gomes*, representante do IFSC Instituto Federal de SC –  
13 Campus Gaspar e ainda contamos com a participação da *Márcia Cardoso*, secretária-executiva do  
14 conselho. Estavam presentes na modalidade *online* a conselheira *Erika Marques*, representante da  
15 Secretaria Municipal de Assistência Social; *Vera Lúcia Stuepp Uessler*, representante da Associação  
16 de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE; *Patrícia Mara Martins*, representante da Associação de  
17 Pais e Professores – APP. A conselheira Ana Paula Poffo cumprimenta a todos os conselheiros, em  
18 seguida apresenta a pauta para o dia: **Item 1. Leitura e Aprovação da Ata anterior; Item**  
19 **2. Aluguel Social; Item 3. Atualização Processos LAR LEGAL; Item 4. Atualização REURB E;**  
20 **Item 5. Floresça Gaspar; Item 6. Assuntos Gerais**, após a leitura da pauta a conselheira coloca em  
21 votação o **Item 1. Leitura e Aprovação da Ata anterior**; a Ata foi encaminhada anteriormente por  
22 e-mail e via whatsapp no grupo dos conselheiros, sendo que não sofreu nenhuma alteração e foi  
23 aprovada pelos conselheiros presentes. Neste momento a conselheira, apresenta o próximo ponto de  
24 pauta: **Item 2. Aluguel Social**; A conselheira Valdéria apresenta o programa aluguel social, comenta  
25 sobre a Lei e os requisitos para ter direito ao programa, informa que o programa contempla um  
26 aluguel de no máximo um salário mínimo e que é necessário apresentar o laudo da defesa civil,  
27 comprovando que onde a residência se localiza, é determinada área de risco. Atualmente na cidade  
28 de Gaspar, há duas famílias sendo beneficiadas através do programa. A conselheira Ana e secretaria  
29 Márcia expõem a importância do acompanhamento por um relatório mensal da família pelo CRAS,  
30 onde a habitação consegue saber se a família esta sendo atendida, porque o intuito do aluguel é que a  
31 família busque alternativas, se motive para sair daquela condição. Neste momento a conselheira  
32 Simone questiona se existe prazo para a concessão deste benefício e a conselheira Valdéria informa  
33 que sim, através da Lei é possível o fornecimento do benefício por seis meses prorrogável por mais  
34 seis meses, conforme o caso se comprove necessário, contemplando o prazo máximo de doze meses.  
35 O conselheiro Gilberto questiona se há somente estas duas famílias utilizando o benefício, a  
36 conselheira Valdéria informa que até o momento sim, mas que há uma outra família que nos procurou  
37 durante a semana com o Laudo da Defesa Civil e que provavelmente ingressará no benefício. A  
38 conselheira Ana comenta que na Diretoria de habitação chegamos a rever a Lei do Aluguel e chegou-  
39 se a um consenso, para propor alterações na atual Lei, para que a mesma tenha uma melhor execução  
40 contemplando um maior número de beneficiários, por isso será apresentado ao conselho solicitando a  
41 aprovação ou não, para alterações. Entre elas: **Parágrafo Único: Para concessão do benefício é**  
42 **necessária a comprovação de situações, emergenciais e de risco causadas por fatores externos.**  
43 **Não sendo possível a concessão às residências que se encontram em situação de risco por**  
44 **desídia de seus proprietários e residentes.** Após debate do assunto deste parágrafo entre todos os  
45 conselheiros presentes, ficou **deliberado de promover uma reunião entre os três setores, Defesa**  
46 **civil, Diretoria de Habitação e Assistência Social, para concluir o melhoramento deste**  
47 **parágrafo único.** O conselheiro Diego sugere que o órgão público crie programa com auxílio às  
48 casas que necessitam de reforma, bem como sugere que seja anexado a escrita deste parágrafo “salvo

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

49 situações acompanhadas por assistente social”. A conselheira Valdéria apresenta a próxima  
50 sugestão de melhoramentos para a execução da Lei do Aluguel Social o inciso “§ 2º O subsídio do  
51 Programa será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial, em moradia  
52 definida pela própria família beneficiária. Vistoriada pela defesa civil e assistente social da  
53 diretoria de habitação com parecer de habitabilidade da defesa civil”. Comenta que hoje já é  
54 executado desta forma, porém não consta na Lei. Neste momento os conselheiros aprovam por  
55 unanimidade a alteração deste inciso na Lei. O próximo item apresentado como proposta de  
56 alterações na Lei é o artigo: “Art 3º O auxílio do aluguel social corresponderá a 75% do valor  
57 de 01 (um) salário mínimo nacional vigente, por família, atualizado anualmente por meio de  
58 ato do Governo Federal. Após produtivo debate entre os conselheiros ficou deliberado que se faça  
59 maiores estudos para apresentação de uma nova proposta de alteração. O conselheiro Diego sugere  
60 que se faça um estudo do valor dos imóveis da região, também o conselheiro Gilberto sugere um  
61 estudo para indexar percentual por membros da família, até um teto do salário mínimo vigente.  
62 **Item 3. Atualização Processos LAR LEGAL;** A conselheira Valdéria apresenta o programa Lar  
63 Legal e sua aplicação no município, comenta dos três processos que estão tramitando, sendo: o da  
64 Coloninha que abrange toda aquela área atrás do terminal Urbano, a Rua Alino Próspero de Aguiar  
65 que localiza-se próximo a Escola Olimpio Moretto no Gaspar Grande, comenta ainda que já foi  
66 executado o Lar Legal naquelas imediações, na Rua Otto Nuhs onde entregamos 21 matrículas e por  
67 último a Rua João Maria Scheidt que ingressou meados do ano de 2023, comenta que devido a  
68 inexistência de desconformidades neste núcleo, a empresa analisou que cabe regularizar a área  
69 através do Processo Lar Legal do Tribunal de Justiça. Em seguida apresenta em “slides” como esta o  
70 andamento “trâmite” de cada processo junto ao Tribunal de Justiça. **Item 4. Atualização REURB E;**  
71 A conselheiras Ana, comenta que a empresa SCPRÓ que está executando a REURB-E do núcleo da  
72 Joaquim Alves de Andrade do Bairro Lagoa, foi realizada uma reunião para alinhamento com a  
73 empresa e a equipe de planejamento responsável pela análise de plantas e mapas, no final de  
74 fevereiro de dois mil e vinte e quatro, onde foram solicitados alguns ajustes, portanto a empresa está  
75 na fase de finalização documentais e mapas. Com relação a empresa Valor Sul que está executando a  
76 REURB-E no Bairro Margem Esquerda, núcleo Zendron, a conselheira Ana comenta que a empresa  
77 já está bem adiantada, realizando os ajustes nos mapas e a questão documental que irá para o  
78 Registro de Imóveis, já está toda confeccionada. Com relação à empresa Minha Casa Legal, que está  
79 executando a REURB- E no Bairro Bateias, informa que esta em análise das plantas e mapas e que a  
80 parte documental está em reanálise pela habitação. **Item 5. Floresça Gaspar;** A conselheira Ana  
81 explica como funciona o projeto, onde, as empresas podem adotar canteiros, rotatórias, praças,.... em  
82 Gaspar. Algumas já foram adotadas por empresas como Donna, DDX, Cascanéia, Fundação Santa  
83 Terezinha. O conselheiro Gilberto sugere a divulgação do programa Floresça, para demais empresas  
84 terem ciência de quais canteiros já foram adotados e quais possuem para adotar, sugere inclusive de  
85 criar uma aba pública no site oficial do município. A conselheira Ana informa que já está articulando  
86 com o setor responsável para fazer isto de divulgar o programa. **6. Assuntos Gerais,** nada mais  
87 havendo a tratar a conselheira agradece a participação de todos e todas e da por encerrada a reunião.

88 Ana Paula Poffo

89 Erika Marques

90 Gilberto Schmitt


91 Patrícia Mara Martins

92 Valdéria Stanke Pamplona

93 Márcia Cardoso- Secretária Executiva

94 Diego Goltara Gomes

do.

95 Vera Lúcia Stuepp Uessler 

96 Simone Josiane Pereira A. de Andrade 